

---

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 587/2016 de 6 de Maio de 2016**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., com o NIF.: 512 002 746, proprietária do jornal “Diário Insular”, um subsídio no valor líquido total de € 3.215,21 (três mil, duzentos e quinze euros e vinte e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até janeiro de 2016 no valor de € 3.201,00 (três mil, duzentos e um euros);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até janeiro de 2016 no valor de € 14,21 (catorze euros e vinte um cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Subsídios, Instituições não financeiras, Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.